

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-1608/39). Rec.3.950/39.

UV/HLM.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Mário Figureli, André dos Santos e Adail Freda Ribeiro, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na Cidade do Rio Grande, que lhes negou abono provisório nos respectivos vencimentos, contra o voto do membro efetivo eleito Mário de Oliveira Estanislau:

CONSIDERANDO que está sendo estudada a padronização dos quadros das Caixas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Lima Ferreira Relator

Fui presente a) Matercia Silveira. Adj. do Proc. Geral
no imp. d'este.

Publicado no "Diário Oficial" em 14-1-1940